



Resposta do Executivo 76/2025

Protocolo 40364 Envio em 26/03/2025 15:56:31

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0159/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 0075/2025-SO, de autoria do Vereador
Jamilson de Souza.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo
nº 3535507.414.00002165/2025-05.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a urbanização e pavimentação da rua Henrique Dias, quadra entre a avenida Arthur Ebel e a rua José Jacob Ferreira, em relação aos questionamentos 1 a 4, segue em anexo o Memorando Interno nº 049/2025, com informações do Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº
3535507.414.00002165/2025-05

SEI nº 0050087

Resposta do Executivo 76/2025 Protocolo 40364 Envio em 26/03/2025 15:56:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22761/22761_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO INTERNO Nº 049/2025

Paraguaçu Paulista, 13 de março de 2025.

DE: Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação

PARA: Alegis

ASSUNTO: Resposta ao requerimento nº 75/25 - Ver. Jamilson

Em atenção ao requerimento suprarreferido por meio do qual o vereador Jamilson requer informações sobre a urbanização e pavimentação da Rua Henrique Dias, quadra entre a Av. Arthur Ebel e a Rua Jacob Ferreira, temos a informar que:

- 1) Sim, nome oficial Rua Henrique Dias, segundo nosso cadastro ela inicia na Rua Polidoro Simões e termina na Rua José Jacob;
- 2) Não é possível a pavimentação tendo em vista que um

dos imóveis está invadindo o espaço público (rua), porém já estamos realizando procedimento para que isso seja corrigido;

3) Já respondido;

4) Esclarecendo resposta anterior já foi feito estudo topográfico que se exige para iniciar um processo e está na engenharia para elaboração de laudo técnico, os próximos passos vão depender do laudo técnico. O imóvel que está invadindo é de nº 1037 da Rua Arthur Ebel.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA

Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Hipólito Ferreira, Diretor de departamento**, em 14/03/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050024** e o código CRC **374A42F7**.

Referência: Processo nº

3535507.414.00002224/2025-37

SEI nº 0050024

